



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO FERNANDES
Registro de Imóveis, Títulos e Documentos

1º SERVIÇO REGISTRAL CNM 063420.2.0017237-29

Registro de Imóvel Circunscrição da Comarca de Água Boa - Mato Grosso -
Livro Nº 2 - REGISTRO GERAL

Paulo Morais Fernandes
Oficial

Rosmary Rocha Martins Fernandes
Oficial Substituta



Nº DA MATRÍCULA DO IMÓVEL
17.237

FICHA
001

COMARCA DE ÁGUA BOA - MT

ANVERSO

UM LOTE URBANO, situado nesta cidade e Comarca de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no Loteamento denominado **"RESIDENCIAL DÉLCIO EDUARDO MENDEL"**, designado por **Lote 06 da Quadra 06**, com a área de **240,00 m²**, com os seguintes limites e confrontações:

Frente	: 10,00 m	- Rua BC-26
Fundo	: 10,00 m	- Lote 23
L. Esquerdo	: 24,00 m	- Lote 07
L. Direito	: 24,00 m	- Lote 05

Memorial Descritivo elaborado pelo Arquiteto e Urbanista - Fausto Richard Echer - CAU A60353-8, com RRT nº 6817065, devidamente recolhida em 03.04.2018. **Processo de Desmembramento nº 01/2018. PROPRIETÁRIA: ECHER EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 11.862.538/0001-21, com seu Contrato de Constituição registrado e arquivado em data de 23.04.2010, na junta Comercial deste Estado de Mato Grosso - JUCEMAT sob o NIRE nº 51201180458, com sede na Alameda das Papoulas, nº 397, Bairro Jardim Adriana, na cidade de Rondonópolis-MT. **TÍTULO AQUISITIVO: Compra e Venda, conforme R-03 da Matrícula nº 16.575**, de ordem do Livro 02, deste Ofício, registrado 29.06.2018. **Protocolo nº 66.431 (29.06.2018)**. (Emolumentos: R\$34,27 - Selo de Controle Digital BCJ 10381 - Desconto 50% conforme artigo 42, inciso II da Lei nº 11.977/09 e art. 213, inciso II da CNGCE). Água Boa-MT, 10 de julho de 2018. Eu, Rosmary Rocha Martins Fernandes, Oficial Substituta, o fiz digitar, conferei e subscrevi. (cmg/vvpr)

R-01-17.237 Protocolo 68.108 (23.11.2018): Água Boa-MT, 04 de dezembro de 2018. **HIPOTECA.** Procede-se ao Registro do *Contrato de Abertura de Crédito e Mútuo para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, com recursos do Fundo de Garantia do tempo de Serviço - FGTS, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, nº 8.7877.0482051-3*, emitido em 08.11.2018, na cidade de Água Boa-MT. Por este Contrato Particular, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei 4.380/1964, as partes adiante mencionadas e qualificadas contratam a presente operação de abertura de crédito e mútuo para a construção do empreendimento imobiliário denominado **MORADA DAS ÁGUAS II**, com pacto adjeto de hipoteca e outras avenças, que reger-se-á consoante os seguintes itens e condições: **Qualificação das partes: CREDORA**, doravante denominada CAIXA: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, representada por seu procurador (a) *Moacyr do Espírito Santo*, brasileiro, casado, economiário, portador da CIRG nº 0000377647, expedido por SSP/MT e do CPF 329.547.511-34, conforme Instrumento Público de Substabelecimento de Procuração lavrada as fls. 143/144, do Livro 3206-P em 15.06.2016, no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília-DF e Instrumento Público de Procuração lavrada as fls. 182/183, do Livro 3152-P em 16.07.2015, no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília-DF, conforme cópia dos documentos arquivados nesta serventia na Pasta de Procurações, fls. 004; **DEVEDOR: ECHER EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.862.538/0001-21, situada em Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 2368, Ap 202, Bosque da Saúde em Cuiabá-MT.

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CT8C5-XWZYY-LGTZF-3A5U2>

Registro de Imóveis pelo
www.ridigital.org.br

do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

CNM 063420.2.00 17237-29

Nº DA MATRÍCULA DO IMÓVEL
17.237

FICHA
001

VERSO

representada pelo sócio administrador, *Fausto Richard Echer*, abaixo qualificado, nos termos da Cláusula 8ª e 9ª da Alteração Contratual nº 6 da Sociedade, devidamente registrada na JUCEMAT sob o nº 2001814, em data de 21.03.2018, do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral e da Certidão Simplificada nº 18/197.646-3, expedida pela JUCEMAT em data de 22.09.2018, conforme cópia dos documentos arquivados nesta serventia na Pasta de Procurações, fls. 005, doravante denominado simplesmente DEVEDOR; **FIADOR(ES): ECHER EMPREENDIMENTOS LTDA**, acima qualificada; **MAICO FELIPE ECHER**, brasileiro, nascido em 11.10.1981, empresário, portador de CNH nº 01441573900, expedida por DETRAN/MT em 11.12.2015 e do CPF nº 906.618.261-04, solteiro, residente e domiciliado em Avenida Vereador Juliano da Costa Marques, 645, Ap 2404, Jardim Aclimação em Cuiabá-MT, representado por *Fausto Richard Echer*, abaixo qualificado, conforme procuração lavrada à folha 155, Livro nº 066, no Cartório do 2º Ofício de Santo Antonio do Leverger-MT em 28.06.2018 e **FAUSTO RICHARD ECHER**, brasileiro, nascido em 18.07.1986, arquiteto e urbanista, portador de CNH nº 03996371962, expedida por DETRAN/MT em 04.08.2016 e do CPF nº 003.064.771-14, solteiro, residente e domiciliado em Avenida Vereador Juliano da Costa Marques, nº 369, Bloco 02, Torre Flora, Ap. 803, Jardim Aclimação em Cuiabá-MT, doravante denominado FIADOR(ES). **CONSTRUTORA: ECHER EMPREENDIMENTOS LTDA**, acima qualificada, doravante denominada CONSTRUTORA. Condições do Financiamento: Modalidade: Abertura de crédito e mútuo à pessoa jurídica para produção de empreendimento imobiliário. Descrição e Características do Empreendimento Imobiliário: Empreendimento MORADA DAS ÁGUAS II, composto de 64 unidades, situado no Loteamento Residencial Delcio Eduardo Mendel, Lotes 01 a 32 da Quadra 06 e Lotes 01 a 32 da Quadra 17, município de Água Boa, Estado de Mato Grosso/MT, melhor descrito nas matrículas nº 17232 a 17263 e 17392 a 17423, todas deste CRI. Origem dos Recursos: FGTS/PMCMV. Sistema de Amortização: SAC. Valor do Financiamento: R\$3.226.888,63 (três milhões, duzentos e vinte e seis mil, oitocentos e oitenta e oito reais e sessenta e três centavos). Prazo Total em meses: Construção/legalização: 24 meses. Amortização: 24 meses. Taxa de Juros % (a.a.): Nominal: 8.0000%. Efetiva: 8.3000%. Valor da Garantia Hipotecária: R\$6.400.000,00 (seis milhões e quatrocentos mil reais). Confissão da Dívida e Condições do Financiamento: A CAIXA concede ao DEVEDOR uma abertura de crédito no valor de R\$3.226.888,63, tendo como objetivo financiar a construção do empreendimento acima mencionado estabelecendo-se que os recursos correspondentes terão a destinação mencionada no contrato, cuja dívida é exigível de todas as partes coobrigadas, contempla e é integrada por todas e quaisquer obrigações derivadas da fiança prestada nos contratos coligados de financiamentos às pessoas naturais, celebrados com os adquirentes das unidades integrantes do empreendimento objeto do referido contrato. GARANTIAS: HIPOTECÁRIA - Em garantia da dívida ora confessada e demais obrigações assumidas, o DEVEDOR dá a CAIXA, EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA, transferível a terceiros, a totalidade do imóvel objeto desta matrícula, juntamente com outros imóveis constantes do contrato, livre e desembaraçada de quaisquer ônus, bem como as benfeitorias que lhe serão acrescentadas. A garantia constituída prevalecerá pelo tempo necessário ao completo e fiel cumprimento de todas as obrigações assumidas, pelo DEVEDOR. Concordam as partes que o valor dos imóveis hipotecados, para fins do artigo 1484 do Código Civil, fica fixado em R\$6.400.000,00. Até a quitação total do débito, fica o DEVEDOR obrigado a manter os imóveis hipotecados em perfeito estado de conservação, segurança e habitabilidade. FIDEJUSSÓRIA

Continua na ficha nº 002

Gráfica Pontual - Tel. 3468-2300 / 3011 - 07/2013

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CT8C5-XWZYY-LGTZF-3A5U2>

onr

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

00, Brasil em Um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO FERNANDES
Registro de Imóveis, Títulos e Documentos

1º SERVIÇO REGISTRAL

CNM 063420.2.00 17237-29

Registro de Imóvel Circunscrição da Comarca de Água Boa - Mato Grosso
Livro Nº 2 - REGISTRO GERAL

Paulo Morais Fernandes
Oficial

Rosmary Rocha Martins Fernandes
Oficial Substituta



Nº DA MATRÍCULA DO IMÓVEL
17.237

FICHA
002

COMARCA DE ÁGUA BOA - MT

ANVERSO

Os FIADORES, nomeados e qualificados no contrato, se constituem, perante a CAIXA, principais pagadores e solidariamente responsáveis pelo fiel e cabal cumprimento de todas as obrigações, principais e acessórias, assumidas pelo DEVEDOR, renunciando expressamente aos benefícios enunciados nos artigos 827, 835, 838 e 839 do Código Civil. O crédito hipotecário decorrente do presente Contrato poderá ser cedido ou caucionado, no todo ou em parte, na forma da legislação civil. Apresentado neste ato a Certidão Negativa de Débitos Imobiliários nº 6573/2018, emitida em 26.11.2018, válida até 26.12.2018 e Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, emitida em 22.11.2018, válida até 21.05.2019, código de controle BB2E.56E4.597D.FF6A. Consultada a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB em data de 04.12.2018, em relação a proprietária do imóvel, que resultaram negativas. As demais cláusulas, condições e obrigações constam da via original do referido contrato arquivado neste Ofício. (Emolumentos: Ato Gratuito - Selo de Controle Digital BEI 74540 - conforme cobrança do R-01-17.232, de acordo com § 1º do Art. 237-A da Lei 6.015/77). Eu, Rosmary Rocha Martins Fernandes, Oficial Substituta, o fiz digitar, conferi e subscrevi. (mqs)

AV-02-17.237 Protocolo 68.440 (20.12.2018): Água Boa-MT, 04 de janeiro de 2019. **BAIXA DE HIPOTECA.** Procede-se a Averbação de acordo com o Contrato nº 8.7877.0488906-8 a ser registrado no R-03, desta matrícula, para constar o cancelamento da hipoteca registrada no R-01, desta matrícula, conforme autorização expressa da credora hipotecária CAIXA constante na Cláusula Primeira - Da Aquisição, Transferência e Financiamento, item 1.7, página 4, do referido contrato. Dou Fé. (Emolumentos: R\$6,69 - Selo de Controle Digital BEY 5264 - com desconto de 50% PMCMV). Eu, Vanessa Vitor Perlato Rodrigues, Oficial Substituta, o fiz digitar, conferi e subscrevi. (mqs)

R-03-17.237 Protocolo 68.440 (20.12.2018): Água Boa-MT, 04 de janeiro de 2019. **COMPRA E VENDA.** Procede-se ao Registro do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS com utilização dos recursos da Conta vinculada do FGTS do(s) devedor(es), nº 8.7877.0488906-8, emitido em 12.12.2018, na cidade de Água Boa-MT, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei 4.380/1964, para constar que, a proprietária, ECHER EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.862.538/0001-21, situada em Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 2368, Bosque da Saúde em Cuiabá-MT, representada por seus procuradores, Gustavo Henrique Fraga Antunes de Souza, brasileiro, solteiro, administrador, nascido em 14.10.1989, portador da Carteira de Identidade RG nº 1949020-8 SSP/MT, inscrito no CPF sob o nº 025.909.431-56, com endereço comercial na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 2.368, Jardim Aclimação, Edifício Comercial Top Tower Center, Sala: 202, 2º Andar, Cep. 78065-000, Cuiabá-MT e Carlos Eduardo Cathoud Pinheiro, brasileiro, divorciado, corretor de imóveis, nascido em 06.11.1981, portador da Carteira de Identidade RG nº 3080132-0 SSP/MT, inscrito no CPF sob o nº 711.989.111-15, com endereço comercial na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 2.368, Jardim Aclimação, Edifício Comercial Top Tower Center, Sala: 202, 2º Andar, Cep. 78065-000, Cuiabá-MT, conforme Instrumento Público de Procuração, lavrado aos 17.07.2018, fls.

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CT8C5-XWZYY-LGTZF-3A5U2>

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

do Brasil em um só lugar





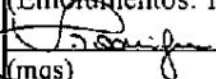
Valide aqui
este documento

CNM 063420.2.00 17237-29

Nº DA MATRÍCULA DO IMÓVEL
17.237

FICHA
002

VERSO

044/046, do Livro nº 067, do Cartório do 2º Ofício de Santo Antônio de Leverger-MT; Instrumento Público de Procuração, lavrado aos 28.06.2018, fls. 155/156, do Livro nº 066, do Cartório do 2º Ofício de Santo Antônio de Leverger-MT, nos termos da Cláusula 8ª e 9ª da Alteração Contratual nº 6 da Sociedade, devidamente registrada na JUCEMAT sob o nº 2001814, em data de 21.03.2018, do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral e da Certidão Simplificada nº 18/197.646-3, expedida pela JUCEMAT em data de 22.09.2018, conforme cópia dos documentos arquivados nesta serventia na Pasta de Procurações, fls. 005, vendeu pelo valor de **R\$6.000,00 (seis mil reais)**, a **totalidade do imóvel objeto desta matrícula a ROMARIO MARTINS PINHEIRO**, nacionalidade brasileira, nascido (a) em 22.09.1992, vendedor, portador (a) da CIRG nº 24038270, expedida por SSP/MT em 27.06.2017 e do **CPF 047.479.161-05**, solteiro (a), residente e domiciliado (a) em R G11, 999, Sn Qd G11, Jd Tropical II em Água Boa-MT. Apresentado neste ato Guia de ITBI nº 666/18, com declaração de Isenção e avaliação do referido imóvel em R\$10.080,00, valor este utilizado para cálculo dos emolumentos e a Certidão Negativa de Débitos Imobiliários nº 7083/2018, emitida em 19.12.2018, válida até 18.01.2019. Consultada a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB em data de 04.01.2019, em relação a vendedora e adquirente (s) do imóvel, que resultaram negativas. (Emolumentos: R\$132,77 - Selo de Controle Digital BEY 5264 - com desconto de 50% PMCMV). Eu,  Vanessa Vitor Perlatto Rodrigues, Oficial Substituta, o fiz digitar, conferi e subscrevi. (mqs)

R-04-17.237 Protocolo 68.440 (20.12.2018): Água Boa-MT, 04 de janeiro de 2019. **ALIENACÃO FIDUCIÁRIA.** Procede-se ao registro da *Alienação Fiduciária*, nos termos do contrato registrado no **R-03**, da presente matrícula, onde figura como **ADQUIRENTE (S) E DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S): ROMARIO MARTINS PINHEIRO**, acima qualificado (a) (s); como **INCORPORADORA/CONSTRUTORA/ENTIDADE ORGANIZADORA E FIADORA: ECHER EMPREENDIMENTOS LTDA**, acima qualificada e a **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA**, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob nº **00.360.305/0001-04**, representada por seu procurador (a) **Jaime da Silva Rocioli Junior**, brasileiro, casado, nascido em 16.06.1993, economiário, portador da CNH 05391673405, expedido por DETRAN/MT em 05.07.2016 e do CPF 046.299.661-10, conforme Instrumento Público de Substabelecimento de Procuração lavrada as fls. 047/051, do Livro 159-A em 1º.02.2018, no 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis de Cuiabá-MT, Instrumento Público de Substabelecimento de Procuração lavrada as fls. 143/144, do Livro 3206-P em 15.06.2016, no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília-DF e Instrumento Público de Procuração lavrada as fls. 182/183, do Livro 3152-P em 16.07.2015, no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília-DF, conforme cópia dos documentos arquivados nesta serventia na Pasta de Procurações, fls. 004. **Condições do Financiamento:** Modalidade: Aquisição de terreno e construção de imóvel residencial urbano. **Origem de Recursos:** FGTS. **Sistema de Amortização:** PRICE. **Valor de Composição dos Recursos:** O valor destinado à aquisição de imóvel residencial urbano objeto deste contrato é **R\$100.000,00 (cem mil reais)**, composto pela integralização dos valores abaixo: **Valor do financiamento concedido pela CAIXA:**

Continua na ficha nº 003

Oficina Portual - Tel. 3458-2396 / 3911 - 07/2019

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CT8C5-XWZYY-LGTZF-3A5U2>

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

TÓRIO DO 1º OFÍCIO ÁGUA BOA-MT

Registro de Imóveis, Títulos e Documentos

Paulo Morais Fernandes
Oficial



Nº DA MATRÍCULA DO IMÓVEL

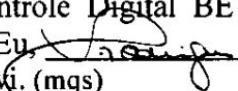
17.237

FICHA

003

COMARCA DE ÁGUA BOA - MT

ANVERSO

R\$80.000,00. Valor dos recursos próprios: R\$15.519,05. Valor dos recursos conta vinculada de FGTS: R\$3.252,95. Valor do desconto complemento concedido pelo FGTS: R\$1.228,00. Valor da Aquisição do Terreno: R\$6.000,00 (seis mil reais). Valor Global de Venda do Empreendimento: é a soma do valor de todas as unidades individuais integrantes do empreendimento. Valor de Financiamento para Despesas Acessórias: R\$0,00. **Valor Total da Dívida: R\$80.000,00.** Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para Fins de Venda em Público Leilão: R\$100.000,00. Prazo Total em meses: Construção/Legalização: 22. Amortização: 360. Taxa de Juros % (a.a.): Nominal: 5,00. Efetiva: 5,1161. Encargos Financeiros: De acordo com o item 5. Encargos no período de construção: De acordo com o item 5.1.2. Encargos no período de Amortização: Prestação Mensal Inicial (a + j): R\$429,45. Tarifa de Administração: R\$0,00. Seguro: R\$15,30. **Total: R\$444,75.** **Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 14.01.2019.** Época de reajuste dos Encargos: De acordo com item 6.3. Encargos devidos pelo proponente no prazo contratado e pagos à vista pelo FGTS/União (Resolução conselho Curador do FGTS 702/2012); Tarifa de Administração: R\$2.802,80; Diferencial na Taxa de Juros: R\$18.197,20. Forma de Pagamento na data da contratação: débito em conta corrente. O (s) DEVEDOR (ES) **ALIENA (M) à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA**, a totalidade do imóvel objeto desta matrícula, em garantia do cumprimento das obrigações do referido contrato, conforme a Lei 9.514/97, abrangendo acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações. Além da garantia fiduciária, a ENTIDADE ORGANIZADORA E CONSTRUTORA, acima qualificada, comparece como FIADORA e principal pagadora de todas as obrigações assumidas pelo (s) DEVEDOR (ES), renunciando expressamente aos benefícios previstos nos artigos 827, 835, 838 e 839 Código Civil. A garantia fidejussória prevalecerá até 6 (seis) meses após o final do prazo de construção original do empreendimento. **Prazo de Carência para expedição da Intimação: A carência para expedição da intimação é de 30 (trinta) dias corridos, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago.** O (s) devedor (es) declara (m) ciência da vedação legal do art. 36 da Lei 11.977/09 de que, **os lotes destinados à construção de moradias no âmbito do PMCMV não poderão ser objeto de rememoração pelo prazo de 15 (quinze) anos.** As demais cláusulas, condições e obrigações constam da via do referido contrato arquivado neste Ofício. (Emolumentos: R\$907,07 - Selo de Controle Digital BEY 5264 - Cálculo efetuado sobre o valor da dívida com desconto de 50% PMCMV). Eu  Vanessa Vitor Perlatto Rodrigues, Oficial Substituta, o fiz digitar, conferi e subscrevi. (mqs)

AV-05-17.237 Protocolo 72.511 (12.02.2020): Água Boa-MT, 20 de fevereiro de 2020. **CONSTRUÇÃO.** Proceda-se a averbação à requerimento do proprietário ECHER EMPREENDIMENTOS LTDA, datado de 14.01.2020, para constar que sobre o imóvel objeto desta matrícula, foi edificada uma residência em alvenaria, **com 45,69 m2 (quarenta e cinco vírgula sessenta e nove metros quadrados) de área construída**, assim distribuídos: Sala com 15,39 m2; Cozinha com 5,89 m2; Quarto Casal com 10,32 m2; Quarto Solteiro com 9,72 m2; Banheiro com 4,37 m2, a área dos cômodos foram consideradas com as áreas de paredes respectivamente. Tudo conforme Memorial Descritivo e Planta Baixa, assinados pelo Arquiteto e Urbanista Fausto Richard Echer - CAU A60353-8; Alvará de Construção nº 30/2018, datado de 26.02.2018; Carta Habite-se nº 30/2019, datado de 12.12.2019, expedidos pela Prefeitura Municipal desta cidade; Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 000132020-88888637, expedida pela Secretaria da

Continua no verso



Valide aqui
este documento

CNM 063420.2.0017237-29

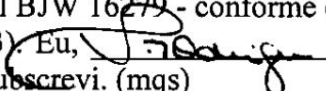
Nº DA MATRÍCULA DO IMÓVEL

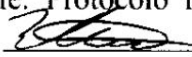
17.237

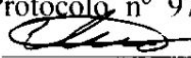
FICHA

003

VERSO

Receita Federal do Brasil, em 16.01.2020, válida até 14.07.2020 e RRT Simples nº 6278048, devidamente recolhida em data de 10.10.2017. Todos os documentos são apresentados da área total construída de 2.924,16 m2 referente a 64 unidades de 45,69 m2 cada. (Emolumentos: Ato Gratuito - Selo de Controle Digital BJW 16279 - conforme cobrança do AV-05-17.232, de acordo com § 1º do Art. 237-A da Lei 6.015/73). Eu,  Vanessa Vitor Perlato Rodrigues, Oficial Substituta, o fiz digitar, conferi e subscrevi. (mqs)

AV-06-17.237 - Água Boa-MT. 03 de julho de 2026 - **CADASTRO MUNICIPAL** - Com fulcro no art. 632. I. c. do Provimento nº 42/2020 CGJ/MT, e nos termos da Ordem de Serviço nº 194405, acompanhada da Certidão Negativa de Débitos Imobiliários nº 99652/2026, expedida pela Prefeitura Municipal de Água Boa-MT, aos 08/06/2026, **AVERBA-SE que o imóvel objeto desta matrícula está cadastrado no Município sob o nº 13.696, com endereço na Rua BC-26, nº 379, Bairro Universitário, em Água Boa-MT, CEP 78635-000.** Dou fé. Protocolo nº 97.907, de 07/08/2025. Emolumentos: R\$ 19.05. Selo digital: **CMG 28680**. O Oficial,  (rfs/asbm)

AV-07-17.237 - Água Boa-MT. 03 de julho de 2026 - **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** - Por Requerimento firmado em Florianópolis, aos 18/06/2026, pela credora fiduciária **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, já qualificada, representada por seu Gerente de Centralizadora **Milton Fontana**, inscrito no CPF nº 575.672.049-91, nos termos do Substabelecimento de Procuração lavrado à fl. 007, do Livro nº 3644-P, aos 25/03/2026, e Procuração Pública lavrada à fl. 128, do Livro nº 3643-P, aos 16/03/2026, ambos pelo 2º Tabelião de Notas e Protestos de Títulos de Brasília-DF, que comprovou o decurso do prazo sem a purgação da mora por parte do(a,s) devedor(a,e,s) e fiduciante(s), conforme Certidão lavrada aos 05/03/2026, por esta Serventia, **AVERBA-SE A CONSOLIDAÇÃO da propriedade do imóvel objeto desta matrícula, em favor da credora fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, com amparo no art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Apresentada no registro: Guia de Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI/DAM nº 178/26, com **avaliação de R\$ 133.572,14** (cento e trinta e três mil, quinhentos e setenta e dois reais e quatorze centavos), com guia de recolhimento no valor de R\$ 2.671,44, quitada; Certidão Negativa de Débitos Imobiliários nº 99652/2026, expedida pela Prefeitura Municipal de Água Boa-MT, aos 08/06/2026, cujos documentos ficam arquivados nesta Serventia. Dou fé. Protocolo nº 97.907, de 07/08/2025. Emolumentos: R\$ 3.016.42. Selo digital: **CMG 28680**. O Oficial,  (rfs/asbm)



CMG 28724

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
DA COMARCA DE ÁGUA BOA-MT

Rua 07, nº 347, Centro, Água Boa-MT - CEP 78635-000
Fone: (66) 3468-1274 / WhatsApp: (66) 98477-7718
e-mail: clientes@cartorio1oficiodeaguaboa.com.br

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO e dou fé, que esta fotocópia é reprodução fiel da Matrícula nº 17237, do Livro 02, deste Ofício, e, que dadas buscas nos livros e arquivos deste Serviço, verifiquei não existir quaisquer outros registros e/ou averbações além do que dela consta, até a presente data e horário e tem valor de CERTIDÃO, nos termos do art. 19, §1º, da Lei nº 6.015/73. Água Boa-MT, em 03/07/2026, às 14:43:58h.

ESTA CERTIDÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE.
José Campos Sobrinho - Oficial Registrador

SELO DE CONTROLE DIGITAL: CMG 28724 - Cód. Do(s) Ato(s): 176 - R\$ 0,00.

Para conferir a autenticidade deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico: <https://gif.tjmt.jus.br/selo/consulta/conselodigitalexterno.aspx>

CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ 30 DIAS APÓS SUA EXPEDIÇÃO (754, CNGCE).

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CT8C5-XWZYY-LGTZF-3A5U2>

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital